



DECRETO Nº 03/2026

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 30 DE MARÇO DE 2026

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências relacionadas a Semana Santa 2026.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO que 02.04.2026 (quinta-feira santa) e 03.04.2026 (sexta-feira santa) não haverá expediente nos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA, em virtude dos feriados de Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO O PONTO FACULTATIVO** para o próximo dia **01 de abril de 2026 (Quarta-Feira)** no funcionamento dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, ressalvadas as atividades escolares gerenciadas pela Secretaria Municipal de Educação, as quais seguirão as determinações desta Secretaria.

Art. 2º - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1º, *caput*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 30 de março de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL**